



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0009854/2024-05



Edição nº 1.934
19 de abril de 2024

**PORTARIA Nº 1.119/2024
DE 18 DE ABRIL DE 2024**

Altera e revoga dispositivos da Portaria nº 3.100/2023, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que, na forma do art. 115-B, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 02/1990, deve ser concedida licença compensatória ao Membro do Ministério Público na hipótese de plantões;

Considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 390, de 09 de outubro de 2023, que instituiu a licença compensatória no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe;

Considerando as disposições da Portaria nº 3.100/2023, datada de 05 de dezembro de 2023, que “*regulamenta o disposto no parágrafo único do art. 7º da Resolução nº 028/2023 – CPJ, e dá outras providências*”;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamentos pontuais na Portaria nº 3.100/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Portaria nº 3.100/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Será concedida licença compensatória em virtude da designação para atuação em plantões ministeriais diurnos e noturnos de dias úteis e não úteis, adquiridos após a vigência da Lei Complementar nº 390/2023, nas seguintes proporções:” (NR)

Art. 2º Ficam revogados o inciso IV e o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 3.100/2023.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a Portaria nº 3.100/2023, consolidada com todas as alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe (DOFe).

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0009854/2024-05

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 18/04/2024 14:06:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0009854/2024-05**.